



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 166/DF-CMX XINGUARA, 18 OUTUBRO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo a solicitação do servidor **FRANSCICO DAS CHAGAS MAGALHAES DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.000 (mil reais) ao servidor **FRANSCICO DAS CHAGAS MAGALHAES DOS SANTOS** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Marabá, no período de 18/10 a 19/10/2023 do corrente ano, com a finalidade de se reunir no INCRA, a serviço do Município.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente